

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**EDITAL N.º 04/2015 - SEJUS, DE
25 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA (SEJUS), em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000997-43.2007.8.08.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, torna público o **resultado final nos exames médicos** dos candidatos *sub judice*, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente Penitenciário e de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciário do Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário Estadual.

1 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES MÉDICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 00000495, Adauto Ferreira Lima / 00000016, Anderson Perciano Faneli / 00004594, Celso da Cruz Junior / 00000321, Christian Ranhol da Silva / 00002200, Clerio de Matos Mol / 00003024, Edgard Celestino de Souza / 00000682, Edmar Juvencio de Oliveira / 00002158, Elgisson Bravim Amorim / 00000212, Fabiano Callegario Silva / 00004271, Fabricio Werneck de Freitas Mendonça / 00004153, Jefferson Givigi Paixao / 00000293, Marques Mauro Vicente Santos / 00001311, Paulo Roberto Franco Ayub / 00000229, Sinval Barrozo / 00001430, Weleson Vieira de Souza.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nos exames médicos estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sejus2006>.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação e outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo 139646

PORTARIA Nº 488-S, de 26 de março de 2015.

Institui Comissão Especial para elaboração e implantação das rotinas e procedimentos de almoxarifado e patrimônio no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e,

Considerando as disposições constantes do Decreto nº 3146-R, de 24 de outubro de 2013, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaboração e implantação das rotinas e procedimentos de almoxarifado e patrimônio no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

I - José Mario Bispo Sant'Anna;
II - Daniela Batista Guasti;
III - Letícia Lelis de S. Zanon Assi;
IV - Charles Dias de Almeida.

Art. 3º A Comissão Especial, a que se refere esta portaria, poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Secretaria de Estado da Justiça, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em

diligências necessárias à elaboração e implantação das rotinas e procedimentos de almoxarifado e patrimônio no âmbito da SEJUS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de março de 2015.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça

* republicada para corrigir vício formal

Protocolo 139700

OS/SEJUS/GGP/Nº 004/015

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Estagiário: DEBORA MANIUAZ DE CARVALHO SIMOES
Vigência: 17/03/2015 A
31/12/2016

Estagiário: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
Vigência: 10/03/2014 A
02/03/2017

Estagiário: GLEYDIELLE CALIXTO CARVALHO
Vigência: 10/03/2015 A
31/12/2016

Estagiário: THAYNARA UHLIG OLIVEIRA
Vigência: 20/11/2014 A
19/11/2016

Estagiário: IZABELA DE MORAES SOARES
Vigência: 23/03/2015 A
01/12/2016

Estagiário: LEIDIANE DE SOUZA DOS SANTOS
Vigência: 24/03/2015 A
01/06/2016

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória, 24 de março de 2015.

EUGENIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 139129

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº004/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014

PROCESSO: 64008193

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC

CONTRATADA: JP Comercial Fornecedor e Serviços Ltda. ME.

OBJETO: Aquisição de 32(trinta e dois) nobreaks:

Valor: R\$11.357,76 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentaria:

Atividade: 14.422.0294.3847
elemento de despesa: 4.4.90.52,
Plano interno: 3847 FIO099,
Fonte: 159000018(recursos do FEDC).

Vitória, 12 de março de 2015.

ADEMIR SANTOS CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 139487

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH -**PORTARIA Nº. 036-S, de 27 de março de 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de atualizar os anexos da Portaria 053-S, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de maio de 2012, detalhando e inserindo novas informações relevantes à Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo II - Demonstrativo Sintético Anual de Execução do Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir;

Art. 2º Alterar o anexo III - Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a Execução do Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir;

Art. 3º Prorrogar o prazo para o envio à SEADH da prestação de contas do repasse financeiro do Piso Básico Fixo Estadual do Programa INCLUIR - Exercício 2014, de que trata o artigo 8º da referida Portaria, do dia 01 (um) de março de 2015 para o dia 30 (trinta) de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2015.

SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

SEADH	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PISO BÁSICO FIXO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR - EXERCÍCIO 2014
ANEXO II - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	